



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegredualto.sp.gov.br

e-mail : pm.vistaalegredualto.sp.gov.br

LEI Nº 1.352, DE 26 DE ABRIL DE 2006.

Declara de Utilidade Pública a Entidade que
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Creche Coração de Jesus, com sede na
cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 26 de abril de 2006.



ANTONIO A. FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o
artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data



Silvia Helena Gallo
Assessora de Gabinete